



INDICAÇÃO Nº 25/2023

Senhor Presidente,

RAFAEL REZENDE MANSUR, Vereador do MDB, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitarem de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de:

- (i) implantar sistema de energia solar através de painéis, em todos os prédios públicos municipais, afim de tornar o Município de Serranos mais sustentável e mais econômico;
- (ii) o envio de projeto de lei que estabeleça benefícios e incentivos para residências e comércios que implantarem painéis solares, sugerindo a concessão de descontos de até 50% de IPTU e ISSQN, proporcionais ao índice de aproveitamento de energia solar, pelo prazo de até cinco anos, para empresas e empreendimentos do ramo de energia solar que desejem se instalar no município. Também há a sugestão de que residências e comércios, ao instalarem energia solar em seus respectivos imóveis, também recebam descontos do IPTU.

JUSTIFICATIVA

O uso da energia solar já é uma realidade no Brasil e mundo, e o uso da mesma em prédios públicos uma grande tendência. Recentemente, A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou recentemente alíquota zero de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para coletores ou painéis solares usados no aquecimento de água e na geração de energia.

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais."

Para este Vereador, realizar esta ação é de suma importância, pois traz impacto sobre dois aspectos: a sustentabilidade e a economicidade.

"Com uso de energia solar, que é uma fonte renovável, poderemos ter uma cidade mais sustentável que causa menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, com alternativas financeiras para reduzir o alto custo das tarifas de eletricidade nas instalações municipais. Com uma tecnologia de fácil instalação é possível reduzir até 95% (noventa e cinco por cento) dos custos provenientes do consumo de energia."

Ademais, conquanto adotar uma política pública de incentivo a geração de "energia limpa", poderá atrair empresas especializadas do ramo de energia solar para o Município, gerando emprego e renda para a nossa população.

Este Vereador ainda destaca que a proposta a ser enviada pelo Executivo Municipal deverá observar para que as empresas obtenham os incentivos será obrigatória a utilização de mão de obra local e que todos os demais serviços sejam prioritariamente contratados de empresas e/ou profissionais de Serranos.

"Outro ponto importante da indicação é a necessidade crescente de se instalar sistemas fotovoltaicos nos prédios públicos, órgãos e entidades da administração Municipal, inclusive na construção e reforma de prédios públicos, unidades habitacionais e demais projetos que contam com recursos financeiros municipais."

Por fim, este Vereador lembra que o estímulo da energia solar diminui a emissão de gases de efeito estufa, promove o desenvolvimento sustentável de Serranos, reduz a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo e ainda contribui para a eletrificação de localidades distantes de redes de distribuição de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG


"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Pelo exposto, requeiro aos demais nobres edis que venham a solidarizarem-se com esta questão de grande relevância.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale

Vieira", em 25 de abril de 2023.


RAFAEL REZENDE MANSUR
Vereador do MDB